



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mppr.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PGJ/CPL

Nº 12/2021

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com Sede na Avenida Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 11/2020 – SRP (Procedimento SEI nº 19.26.1000000.0008073/2020-40), **RESOLVE** registrar os valores ofertados pelo Fornecedor Beneficiário, a empresa **TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.619.368/0001-99, com sede na Avenida Paulista, nº 171 - 4º Andar, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-000 - Telefones de Contato (11) 4116 1654, (11) 9 7781 3750 e (13) 9 8123 0926, e-mail totus.marli@gmail.com, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **LILIAN CAROLINA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 321.915.838-22, conforme o que segue:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas e equipamentos, para a Seção de Manutenção e Telefonia da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2020 - SRP e seus Anexos.

Nº	Descrição dos Itens	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Global	Marca/Modelo
66	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA BANCADA DE BANHEIRO.	50	Unidade	R\$ 90,44	R\$ 4.522,00	FAUZI/AUTOMÁTICA

2. DO VALOR REGISTRADO

2.1 A despesa com a eventual contratação de que trata o objeto perfaz o valor de **R\$ 4.522,00** (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais), referente ao valor do item 66.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Nos termos do art. 11 do Decreto nº 7892/2013, com alterações do Decreto nº 8250/2014, serão incluídos na presente Ata, em forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, os quais integrarão cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado na Ata de Registro de Preços, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da lei 8666/1993.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2 O Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2020 - SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços (Procedimento SEI nº 19.26.1000000.0008073/2020-40), independentemente de transcrição.

4.3 A presente ARP, após lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do MPRR e do Fornecedor Beneficiário acima indicado.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

CADASTRO DE RESERVA

(art. 11 do Decreto nº 7892/2013)

ITEM(S) / LOTE

Classificação	Empresa	Valor unitário	Valor global
...	CNPJ _____	R\$ ____	R\$ ____
		Valor total	R\$ ____



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 25/02/2021, às 06:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302410** e o código CRC **DBB40365**.